

TERMO DE ADITAMENTO Nº 15/SUB-SB/2023 DO TC Nº 04/SUB-SB/2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

**CONTRATADO - MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ
nº 19.210.884/0001-37**

PROCESSO SEI: 6061.2020/0001390-9

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/06/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 498.345,96 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa **MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 19.210.884/0001-37, sediada à Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 766, Vila Guarani, Município de Mauá – SP, têm entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2020/0001390-9, cujo objeto é a Prorrogação Contratual do Termo de Contrato nº 04/SUB-SB/2021, Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, para constar que:

I – Prorrogação Contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/06/2023, no valor estimado de R\$ 498.345,96 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e



quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação 72.10.15.122.3024.2100.3390.39.00.00.1.500.9001, nos termos do Despacho SEI nº 083202477 (publicado no DOC de 16/05/2023 - pág. 224).

II -Apostilamento do respectivo contrato para constar o reajuste a partir de 27/04/2023, no importe de 4,52%, onde o valor mensal passa de R\$ 39.732,90 (trinta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 41.528,83 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

IV - Para a cobertura desta prorrogação foram processadas as notas de empenhos nºs 50758/2023 e 50765/2023, referente ao exercício de 2023.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 25 de Maio de 2023.


MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA SAPOEMBA
SUBPREFEITO


MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

TESTEMUNHAS:

1) 
RG 55.694.373-9

2)


Rosária R. de Oliveira
RF: 530.046 J
SUPERVISORA ADM
SIIR 00